



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:
INCARDINAÇÃO NA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO.

In meam commemorationem! Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e alegria no Senhor! O Revmo. **PE. JOSÉ MARIA MOHOMED JUNIOR**, sacerdote, até o presente momento pertencente à Ordem das Mercês - Província Mercedária do Brasil, iniciou o período de experiência sacerdotal na Arquidiocese de São Paulo em janeiro de 2021. Atualmente, o Revmo. Pe. José Maria exerce, entre outros, os ofícios de Administrador paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Sion e de Coordenador Regional de Pastoral da Região Episcopal Ipiranga. Após transcorrer o período superior a 03 anos de experiência sacerdotal em São Paulo, em janeiro de 2024, o Revmo. Pe. José Maria apresentou-nos o pedido para ser incardinado no clero de São Paulo. Por conseguinte, após obter o parecer favorável do Conselho de Presbíteros e dos Bispos Auxiliares desta Arquidiocese e de posse do Decreto de Indulto de Separação definitiva emanado pelo Dicastério para os Institutos da Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica (*cfr.* Prot.: 47425/2024), por este Decreto, em conformidade com os cânones 265, 267, 693 do Código de Direito Canônico, havemos por bem, revogadas quaisquer disposições em contrário, **incardinar o Revmo. PE. JOSÉ MARIA MOHOMED JUNIOR** no clero da Arquidiocese de São Paulo. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 12 de dezembro de 2024. Festa litúrgica da Bem-aventurada Virgem de Guadalupe, Padroeira Principal da América Latina.



Prot.: 2282/24.

Odilo Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo

Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado